



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

02 DE SETEMBRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0112/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 6.225/2020, datado de 05/03/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **ROSEANE RODRIGUES DE MACEDO**, mat. 14542, do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 05 de março do corrente ano.

Campina Grande, 23 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0115/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 6.252/2020, datado de 05/03/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA BETÂNIA BARBOSA DA SILVA LIMA**, mat. 14503, do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 05 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0142/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de **Guamaré – RN**, da servidora **MOHANA FREITAS ARNAUD**, mat. 12951, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 07 de março do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 0163/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício nº 12.843/2020;

RESOLVE

Colocar à disposição do Instituto de Arte, Cultura e Cidadania - SOLIDARIUM, o(a) servidor(a) **ANA**

ALMEIDA AGUIAR, mat. 4191, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Administração, COM ÔNUS para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 0172/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Prorrogar a disposição, junto a Prefeitura Municipal de **Alagoa Nova - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **ANA DE FÁTIMA BARBOSA XAVIER**, mat. 24858, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **ROSEMARY ROQUE DE AQUINO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0174/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 10.803/2020 de 05/05/2020;

RESOLVE

FAZER VOLTAR as funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ANDRÉA TORRES VILAR DE FARIAS**, Mat. 24728, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença com Vencimentos, a partir do dia 06 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0175/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012 e, ainda;

Em cumprimento a Decisão Judicial dos autos do Processo nº 0006208-56.2012.8.15.0011, de origem da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência **4P**, a servidora **LÚCIA VIEIRA DA COSTA CÂNDIDO**, mat. 12863, ocupante do

cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2020

PORTARIA Nº 0177/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício nº 294/2020/GP;

RESOLVE

Prorrogar a disposição, junto a **Prefeitura Municipal de Montadas - PB**, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, do(a) servidor(a) **ALCILEIDE PORTO PEREIRA**, mat. 24725, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de março até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0178/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo o Ofício nº 300/2020/GP;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Câmara Municipal de João Pessoa-PB**, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, da servidora **MARGARETE FREIRE DE VASCONCELOS**, mat. 11592, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, retroativo ao dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0179/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, de acordo com o Ofício nº 296/2020/GP;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB**, da servidora municipal **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, mat. 12411, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **EDSON PEREIRA DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0180/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, de acordo com o Ofício nº 302/2020/GP;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB**, da servidora municipal **PATRÍCIA**

CHAVES BERNARDO DE ALCÂNTARA, mat. 3535, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **KALINA GIOCONDA MATOS DE SOUTO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 05 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0181/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, de acordo com o Ofício nº 290/2020/GP;

RESOLVE

Colocar a disposição da **Prefeitura Municipal de Queimadas-PB**, o(a) servidor(a) **ARTÊMIA DA SILVA RÊGO**, mat. 12069, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 2**, lotada na Secretaria de Educação, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 01 de abril até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0188/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, de acordo com o Protocolo nº 5.909/2020/GP;

RESOLVE

Colocar a disposição da **Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB**, o servidor municipal **ANTONIO CARLOS GONZAGA DA SILVA**, mat. 9678, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **ALUÍSIO MARQUES DA SILVA**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 19 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0193/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com autorização contida no Ofício nº 310/2020/GP;

RESOLVE

Colocar a disposição da **Prefeitura Municipal de Massaranduba-PB**, o(a) servidor(a) **ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA**, mat. 13928, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotado(a) na Secretaria de Saúde, período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 26 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0196/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e

32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, ainda, de acordo com o Ofício nº 002/2020/GAPRE.

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **DENISE SILVA DE MONTEIRO**, mat. 12724, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MÔNICA ROGÉRIA DE SOUZA MACIEL**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 29 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 0225/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Esperança - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **MAYRA LIMA BATISTA**, mat. 14493, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 17 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 0226/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a portaria nº **0434/2019**, datada de 16/12/2019, nomeando **GABRIELA CARLA SILVA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo efetivo de **Enfermeiro II (Neonatal)**, lotando-a na Secretaria de Saúde, com fulcro no §6º do Art. 13, da Lei nº 2.378/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande.

Campina Grande, 13 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 0228/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97;

RESOLVE

Prorrogar a disposição, junto à **Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP**, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
7752	Alba Lúcia Lira do Rego Neves	Auxiliar de Cultura	SEMAS
6006	Aldenise Batista de Oliveira	Agente Administrativo	SAD

6963	Amazile de Albuquerque Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
6023	América Henriques	Agente de Serviços Gerais	SAD
11360	Ana Lúcia Gomes Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD
8865	Andre Luiz de Araújo Barbosa	Trabalhador III	SAD
10553	Antônio Florentino da Silva	Vigia	SAD
4719	Aroldo Lins dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
9184	Carlos Antônio Soares de Brito	Vigia	SAD
7030	Claudemir Dias Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SAD
8525	Cleane Maria Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SAD
9886	Damião Pereira da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
10174	Djamir Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
9887	Edson Gabriel da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
9912	Emicélio Barreto Lacerda	Fiscal de Transportes III	SAD
10182	Emissandro Barreto Lacerda	Fiscal de Transportes II	SAD
2260	Espedito Raimundo Neves Filho	Motorista	SAD
1070	Everaldo Tomaz da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
20314	Fabiana Barbosa de Souza	Agente de Serviços Gerais	SAD
2506	Francisco de Assis Gomes	Agente Administrativo	SAD
8061	Gleryston Lopes Marques	Vigia	SESUMA
9884	Irandy Nóbrega de Lima	Fiscal de Transportes III	SAD
19706	Ivaldo Cândido Lira Júnior	Vigia	SAD
10214	Jedaías Moreira	Fiscal de Transportes III	SAD
4452	João Paulo Vieira Lopes	Vigia	SAD
10389	Joilson Procópio Ramos	Agente de Serviços Gerais	SEFIN
2136	José Almir Costa e Silva	Vigia	SAD
10226	José Eronildo Pinto	Fiscal de Transportes II	SAD
10240	José Genário dos Santos	Fiscal de Transportes III	SAD
10730	José Joelson dos Santos Silva	Vigia	SAD
7750	José Roberto da Costa Nascimento	Assessor Administrativo III	SAD
9889	José Roberto de Souza Ferreira	Fiscal de Transportes III	SAD
9541	Joselito de Souza	Trabalhador III	SAD
10441	Júlio César Porto de Sousa	Agente Administrativo	SAD
9891	Juracy Lemos	Fiscal de Transportes III	SAD
9880	Luciano José da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
10251	Manuel de Freitas	Fiscal de Transportes III	SAD
9885	Marcos Antônio Nunes de Lucena	Fiscal de Transportes III	SAD
2018	Maria do Socorro Feliciano de Macêdo	Assessor Administrativo III	SAD

10423	Maria Lúcia da Silva Veras	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
9892	Paulo Almeida Lacerda	Fiscal de Transportes III	SAD
9882	Paulo Sérgio Gomes	Fiscal de Transportes III	SAD
7780	Robério Xavier dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD
9879	Rossine Miranda de Araújo	Fiscal de Transportes III	SAD
20106	Rute Medeiros de Souza	Agente Administrativo	SAD
7069	Valdete Belchior de Carvalho Rodrigues	Agente de Serviços Gerais	SAD
19705	Zinaldo Gomes do Nascimento	Vigia	SAD
907	Zoia Bandim Satiro	Agente Administrativo	SESUM A

Campina Grande, 21 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 0234/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício/Memorando Interno nº 28.820;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município, da servidora **LÉCIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, mat. 1033, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 22 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 0255/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno nº 20.790/2020;

RESOLVE

Prorrogar a disposição, pelo período de 01(um) ano, dos servidores abaixo relacionados, junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Campina Grande/PB, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 03 de março do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
14564	Ana Cláudia da Silva Melo	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
9492	Diana Moraes de Oliveira Gurjão	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
9794	Flávia Castro Correa de Araújo	Professor de Educação Infantil 1	SEDUC
12941	Flávia Castro Correa de Araújo	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
3235	Geormária dos Santos Anselmo Trajano	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
9129	Iraquitânia Alves Bezerra	Professor de Educação Infantil 1	SEDUC
3380	Isolda Carla Ferreira Santos Dias	Professor de Educação Básica 2	SEDUC

4301	Lúcia Maria de Oliveira Lucena	Agente de Serviços Gerais	SAD
11450	Maria Cícera Venâncio dos Santos	Professor de Educação Básica 1	SEDUC
11124	Maria José Silva Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
5769	Orris Moura Alves	Vigia	SAD
6454	Regina Célia Vieira Chaves	Assessor Administrativo III	SEDUC
11040	Romilda do Nascimento Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	SEDUC
3346	Solange Souto da Silva	Professor de Educação Básica 2	SEDUC
14560	Telma Maria da Silva Costa	Professor de Educação Básica 2	SEDUC

Campina Grande, 12 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 0257/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno nº 31.723/2020;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **RAFAELA CRISTINA DA COSTA SIMPLÍCIO**, mat. 16741, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA ALCIONE VIEIRA RAMOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 04 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 12 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 0258/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno nº 31.725/2020;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **JANAÍNA MOURA DINIZ**, mat. 13627, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA MARIZE CIRNE DINIZ**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 03 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 12 de agosto de 2020.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.045/2020. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDADE

ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES, contados partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. **Partes:** SECOB/PMCG e A.P.ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª Etapa, no município de Campina Grande – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de R\$ 563.451,54 (quinhentos e sessenta e tres mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor atual do contrato que era de R\$ 5.679.570,26 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta Reais e vinte e seis centavos) este passando agora para R\$ 6.243.021,80 (seis milhões, duzentos e quarenta e tres mil, vinte e um Reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, I, “a e b”, II e §1º, da Lei 8.666/93, Concorrência nº 2.08.002/2019/SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data da Assinatura: 31/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.08.019/2017/ SECOB/PMCG E CONCORRÊNCIA Nº 2.08.006/2017/SECOB/PMCG **PARTES:** SECOB/EMPREENHEIRA TAVARENSE EIRELI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS: CATOLÉ E CRUZEIRO (NOVO CRUZEIRO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51. FONTE DE RECURSOS: 1001. RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 4659. **OBJETIVO.** ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 4.398,04 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DA OBRA DE R\$1.247.769,26 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA R\$1.252.167,30 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA

CENTAVOS) QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL DE 0,37% (ZERO TRINTA E SETE) POR CENTO APROXIMADAMENTE. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, “A” E “B”, II E §1º DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2020.**

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.011/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E EMPRESA JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais)..** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº. 027/2020, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2066 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME. **DATA DE ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2020.**

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.011/2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 029/2020/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição de insumos e equipamentos para projeto sustentável no Complexo Aluísio Campos, para atender às necessidades da Coordenadoria do Meio Ambiente, com recursos do fundo municipal do meio ambiente; RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.011/2020, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9115/2020, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Comercial Macedo Ltda (Agroferragens), inscrita no CNPJ sob o nº

03.014.241/0001-88, com valor total de R\$ 8.395,50 (Oito mil, trezentos e noventa e cinco reais cinquenta centavos), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 02 de setembro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente– SESUMA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.083/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COMERCIAL CEDRO EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 14.603,60 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E DENIO GABRIEL MARTINS. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.085/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 472,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E PEDRO ANDRADE DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.087/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA

PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 54.138,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.088/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ITACA EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.674,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ISMAEL GEOVANI REICHERT. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.091/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E PEDRO ANDRADE DIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.092/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COMERCIAL CEDRO EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.635,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 062/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL** **PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E DENIO GABRIEL MARTINS. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.094/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DE BODOCONGÓ, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 149.021,09 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL** **PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2073/4490.51/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.095/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 54.866,62 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL** **PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2073/4490.51/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.14.052/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 2.14.052/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.** **OBJETO:** O **PRAZO** do **CONTRATO Nº 2.14.052/2018** fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2020. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e José de Arimatéa Rocha. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 044/ AGOSTO/2020/STTP/CG.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 3.725, de 26 de Agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da STTP/CG).

RESOLVE

Conceder a (o) Servido (a) **ALISSON DE ALMEIDA MELO, Mat. 015-9** ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, **LICENÇA -PRÊMIO**, pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 31 de Agosto de 2020 até 01 de Março de 2021.

Campina Grande – PB – 28 de Agosto de 2020.



FELIX ARAÚJO NETO

Superintendente de Trânsito e Transportes de Campina Grande-PB

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB